



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SANTANA DO LIVRAMENTO**



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS**

MATERIA: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 060/2019

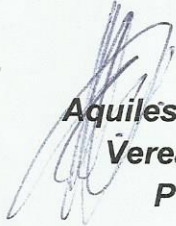
PROMOVENTE: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1 DA LEI 4.903 DE 29 DE
DEZEMBRO DE 2004, SUBSTITUINDO AS TABELAS I, II E III DO ITBI.

PARECER

O vereador Aquiles Pires, relator designado pela Comissão de Constituição e Justiça e Assuntos Internacionais, estudando a presente matéria, solicita ao proponente do referido projeto que manifeste-se "sobre eventual equívoco no dispositivo que deseja ver alterado, no que se refere a sua localização dentro do conjunto normativo", conforme levantado pelo parecer nº 024/2019, da Procuradoria Jurídica desta Câmara de Vereadores.

Santana do Livramento, 01 de julho de 2019.


Aquiles Pires
Vereador
PT

